



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1684/2019


**Concede Licença Maternidade à servidora Ramani Paula dos Santos Meira.**

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **RAMANI PAULO DOS SANTOS MEIRA**, matrícula funcional n.º 446-1, portadora do CPF n.º 104.812.487-81, ocupante do cargo Efetivo de Merendeira, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 26 de dezembro de 2018 até 24 de abril de 2019, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.**

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição n.º 6621  
Data 22/01/19  
Página(s) 4-A